

PORTARIA – 251-01/2025

EXONERA SERVIDOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **JOSIANE STRELOW SILVEIRA**, CPF: 006.017.530-38 , do cargo de Atendente de Serviços Gerais , a contar de **18/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 252-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **CARINA DA SILVA PAZ LUZZI**, por 1(um) dia, no dia **12/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 253-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **ANA LÚCIA DE ALMEIDA**, na parte da tarde do dia **13/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 254-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **TATIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA**, no período da manhã do dia **14/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 255-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA ZANATTA**, por 1(um) dia, no dia **14/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 256-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **MARINA STEIN**, por 2(dois) dias, no período dos dias **13/03/2025 a 14/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 257-01/2025

NOMEIA INTEGRANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL-CODECRUZ

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados, como membros do Conselho de Desenvolvimento de Cruzeiro do Sul - CODECRUZ, conforme Lei 1624-04/2018, a contar de **18/03/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

CAMILA SCHEIBEL :	Sec. Administração e Finanças
MAURO RIGONI WEILER :	Sec. Planejamento e Desenvolvimento Econômico
ITALEO FERLA:	Assessor Jurídico
CARLOS ALBERTO PERSCH :	Engenheiro
DIEGO LUIS ANDREI SEHN :	Chefe do Departamento de Meio Ambiente
PAULO EDUARDO CAYE :	Coordenador do Departamento de Turismo

DOS REPRESENTANTES DA ACICS:

RICARDO FELIPE SCHNEIDER
MAICO WOLKMER

DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TAMIRES BOTTEGA
FLÁVIA WEISSEIMER

Por indicação do Prefeito Municipal, o cargo de Presidente do CODECRUZ será de **MAURO RIGONI WEILER**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 258-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **LAÍS CASSULI**, por 1(um) dia , no dia **17/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 259-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JANAÍNA MOURA**, por 1(um) dia, no dia **17/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 260-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do CMAS, conforme Lei 1726/2020, a contar de **18/03/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Diélle Reisdorfer Martins

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Aline Cristina Korb Brumelhaus

SUPLENTE : Jamile Bangemann

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR: Vanessa Mallmann Weschenfelder

SUPLENTE: Sofia Muller do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR: Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Mateus Ivan Leite

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Alessandra Pott
SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR: Marli Teresinha Diehl
SUPLENTE: Leticia Mairesse

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR: Aline Rodrigues Flores
SUPLENTE: Juliana Buzatta

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira
SUPLENTE : Elaine Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE : Carina da Silva

Nuress:

TITULAR: Rosália Welter
SUPLENTE: Rafaela Mattos Rocha Pinto

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 261-01/2025

EXONERA SERVIDOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor Municipal **MARCUS VICENTE MARMITT**, CPF: 783.020.800-04, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a contar de **17/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 262-01/2025

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão, a contar de **18/03/2025**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC4/FG4	1401/2015 1527/2017	Coordenador do Departamento de Esportes	MARCUS VICENTE MARMITT

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 263-01/2025

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão, a contar de **19/03/2025**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC3/FG3	1401/2015 1595/2017	Coordenador do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	PAULO RICARDO ASSMANN

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 264-01/2025

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra **PATRÍCIA RIBEIRO SILVA**, para o cargo de Professora Educação Infantil - Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **24/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 265-01/2025

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **SABRINA FELDMANN**, portadora do CPF/MF n.º 034.212.130-89 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 06100476503, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 20/03/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 266-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **TAÍS REGINA SCHORR**, por 3 (três) dias, no período dos dias **17/03/2025** à **19/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 267-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO**, por 4 (quatro) dias, no período dos dias **17/03/2025 à 20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 268-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **DANIELA PEREIRA**, por 1 (um) dia, no dia **18/032025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 269-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **MATEUS IVAN LEITE**, no período da tarde do dia **18/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 270-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **VIVIAN INÊS FREY**, no período da manhã do dia **18/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 271-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **ADILSON ADEMIR LEITE MALLMANN** , por 3 (três) dias no período dos dias **18/03/2025 a 20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 272-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA TRISCIANE SILVEIRA** , no período da tarde do dia **18/03/2025** , conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 273-01/2025

***CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho em consulta médica, a Servidora Municipal **JOICE JOHANN BORDIGNON**, no período da manhã do dia **18/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 274-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **LUANA CRISTINA DOS SANTOS**, por mais **10** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de educador concursado, na EMEI Dona Maria Julieta, a contar de **05/03/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 275-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **SALETE FABIANE VERGUTZ**, por mais **10** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de educador concursado, na EMEI Jacob Sehn, a contar de **05/03/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 276-01/2025

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **PAULO RICARDO ASSMANN**, portador do CPF/MF n.º 247.974.370-91 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 00187045800, Categoria “AD”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 21/03/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **24/03/2025**, a servidora **PATRÍCIA RIBEIRO SILVA**, Nomeada pela Portaria nº **264-01/2025** de 19/03/2025 para exercer o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível 2, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

PATRÍCIA RIBEIRO SILVA
Servidor

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 277-01/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FUNDEB

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação do município – FUNDEB, de Cruzeiro do Sul, sem ônus para o Município:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CÁTIA JAQUELINE DULLIUS - Titular

BRUNA EDUARDA LANZONI - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA :

CASSIANA ANDRÉIA ROSENBACH MULLER - Titular

DAIRA DANIELE SCHNEIDER - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

CÍNTIA WIEBBELLING MULLER - Titular

MILENE HERRMANN - Suplente

IV– REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

ROSELI MARIA WEIAND POLETTTO - Titular

LAÍSA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE - Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

CARINE INÊS DULLIUS - Titular
DANIELA ROBINSON MARMITT - Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

ALINE DE CARLI MARMITT - Titular
ISADORA HELLER - Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FERNANDA ZANATTA - Titular
LUCIANI KICH - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR:

MATHEUS WEIAND POLETTO - Titular
PAULA LUÍSA ECKHARDT - Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

DORA REGINA FRAINER - Titular
MARIA ILONI BACKES - Suplente

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 278-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **CAMILA BARBOSA**, por mais **01:30** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado, na EMEF Jacob Sehn, a contar de **20/02/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 279-01/2025

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **CARINA DA SILVA PAZ LUZZI**, por mais **20** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado, na EMEF Jacob Sehn, a contar de **10/03/2025**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 280-01/2025

DESTITUI DO REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Servidora Municipal **LUANA CRISTINA DOS SANTOS**, pelas **10** horas semanais de trabalho, referente a falta de educador concursado, na EMEI Dona Maria Julieta, a contar de **21/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 281-01/2025

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR , a servidora abaixo relacionada no cargo em Função Gratificada, a contar de **01/03/2025**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
FG1	1401/2015	Supervisor do Setor de Almoxarifado (OBRAS)	JAEL DA SILVA FONSECA DE CARVALHO

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 282-01/2025

EXONERA SERVIDOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO**, CPF: 030.740.780-22, do cargo de Educadora , a contar de **26/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 283-01/2025

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra **FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO** , para o cargo de Professora Educação Infantil - Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **26/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **25/03/2025**, a servidora **FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO**, Nomeada pela Portaria nº **283-01/2025 de 25/03/2025** para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível 2, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2025.

FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 284-01/2025

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido da Servidora Municipal **LAIZA MARIA DULLIUS**, a licença para tratar de interesses particulares, conforme parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 288-04/92, a contar de **25/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 285-01/2025

EXONERA SERVIDOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **LAIZA MARIA DULLIUS**, CPF: 003.687.160-58, do cargo de Professora, a contar de **26/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **26/03/2025**, a servidora **FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO**, Nomeada pela Portaria nº **283-01/2025 de 25/03/2025** para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível 2, Classe A, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

FABRÍCIA DOS SANTOS MACHADO
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 286-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN, MATEUS IVAN LEITE e BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2022/398, que trata do pagamento da gratificação de ambulância aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 287-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **ANA JÚLIA SOARES**, por 5 (cinco) dias , no período de **17/03/2025 a 21/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 288-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FABIANE INÊS TRAESEL PUHL**, no período da manhã do dia **17/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 289-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua mãe, a Servidora Municipal **DÉBORA PERES PEREIRA**, por 3 (três) dias , no período de **18/03/2025 a 20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 290-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **PATRÍCIA DA SILVA**, por 3(três) dias, no período dos dias **19/03/2025 a 21/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 291-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JUCIMARA DA SILVA HAUSCHILD**, por 1(um) dia, no dia **19/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 292-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **VINÍCIO MARMITT**, por 15(quinze) dias, nos dias **19/03/2025 a 02/04/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 293-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **MICHELE LINK**, no período da tarde do dia **20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 294-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, no período da tarde do dia **20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 295-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **JANINE NOÉ**, no período da manhã do dia **20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 296-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **MATEUS IVAN LEITE**, no período da tarde do dia **20/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 297-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **EDELVANIA DOS SANTOS SANTOS**, no período da tarde do dia **21/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 298-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **LUANA CRISTINA DOS SANTOS**, por 1(um) dia, no dia **21/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 299-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **CAMILA GUNTZEL ELY** , por 2 (dois) dias , no período dos dias **23/03/2025 a 24/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 300-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **MARA CRISTINA KNECHT**, por 3 (três) dias, no período dos dias **23/03/2025 a 25/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 301-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **FERNANDA TRISCIANE SILVEIRA**, por 4 (quatro) dias, no período dos dias **23/03/2025 a 26/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 302-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA ZANCHETTI**, por 2(dois) dias, no período dos dias **24/03/2025 a 25/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 303-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho em consulta médica, a Servidora Municipal **GABRIELA FONTANA GABBI**, por um dia , na data de **21/02/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 304-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal , **FERNANDA DORNELES FERNANDES** , no período da tarde do dia **24/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 305-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **SORAIA HICKMANN**, por 3 (três) dias, no período dos dias **24/03/2025 a 26/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 306-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal , **MARCIANA CORBELLINI** , no período da manhã do dia **24/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 307-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal , **FÁTIMA REGINA ALVES** , por 2(dois) dias , no período dos dias **24/03/2025 a 25/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 308-01/2025

CONCEDE LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para doação de sangue a Servidora Municipal **CÁTIA INÊS DE BORBA**, no dia **25/03/2025**, conforme previsto no Artigo 116 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 309-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal, **EDELVÂNIA SANTOS DOS SANTOS**, por 1(um) dia, no dia **26/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 310-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal, **MARLI TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS**, por 3(três) dias, no período dos dias **26/03/2025 a 28/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 311-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal, **ROSÂNGELA DE JESUS BRAGA**, por 2(dois) dias, no período dos dias **26/03/2025 a 27/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 312-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA DORNELES FERNANDES** , por 3 (três) dias, no período dos dias **26/03/2025 à 28/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 313-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT /RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MAGDA SEHN DE ALMEIDA**, referente ao período aquisitivo **16/02/2024 a 15/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **13/05/2025 a 11/06/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 314-01/2025

***CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares a Servidora Municipal **HOSANA SANTANA FONSECA (1250)** , a contar de **01/04/2025**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 315-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **JOÃO CARLOS SOARES** , por 2 (dois) dias, no período dos dias **20/03/2025 à 21/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 316-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **ANA JÚLIA SOARES**, por 2 (dois) dias, no período dos dias **24/03/2025 a 25/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 317-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **DANUZA ARIELI DRESCH** , por 1 (um) dia , no dia **26/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 318-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT** , por 1 (um) dia, no dia **27/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 319-01/2025

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº **0155-01/2025**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 320-01/2025

CONVOCA PARA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR por mais quinze horas semanais, a Servidora Municipal **CÁTIA JAQUELINE DULLIUS**, Nutricionista, conforme previsto na Lei 1771-01/2021 de 04/01/2021, a contar de **21/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 321-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **EUNICE FERREIRA FRANTZ** , no período da manhã do dia **27/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 322-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA TRISCIANE SILVEIRA** , no período da manhã do dia **27/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 323-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu filho, a Servidora Municipal **ANGÉLICA SULZBACH**, por 1 (um) dia, no dia **26/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 324-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua filha, a Servidora Municipal **SIMONE BEATRIZ PUHL**, no período da manhã do dia **28/03/2025**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 325-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KROMBAUER** , por 2(dois) dias, no período dos dias **25/03/2025 a 26/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 326-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT , Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **TATIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA** , por 1(um) dia, no dia **28/03/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 327-01/2025

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra **FRANCINE SCHONHALS** , para o cargo de Professora Educação Infantil - Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a contar de **01/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp